



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

DESPACHO

O  
Sro.  
Gilmar Carlos Gomes Araujo  
Presidente.

Nesta,

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a contratação de empresa para cobertura legal da despesa, tendo como objeto a contratação de empresa para Fornecimento de Material de Consumo (expediente, higiene/limpeza, gêneros alimentícios, copa, cantina e descartáveis) , de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA, a qual está consignada na seguinte rubrica:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**Poder:** 01. Legislativo;

**Órgão:** 01. Câmara Municipal;

**Unidade:** 00. Câmara Municipal;

**Sub-Unidade:** 01.01.00. Câmara Municipal;

**Função:** 01.01.00.01. Legislativa;

**Sub-Função:** 01.01.00.01.122. Administração Geral;

**Programa/Proj.:** 01.01.00.01.122.0001.2002. Manutenção e Funcionamento da Câmara;

**Elemento:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Turilândia-MA, em 18 de Janeiro de 2021

Lucimar Costa dos Santos

CRC N° 014556/0-6

Contadora



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-  
FINANCEIRO**

Declaramos, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa referente a contratação de empresa para Fornecimento de Material de Consumo (expediente, higiene/limpeza, gêneros alimentícios, copa, cantina e descartáveis) , de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa **33.90.30.00** – Material de Consumo de 1,09 %.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Turilândia-MA, em 18 de Janeiro de 2021.

Lucimar Costa dos Santos

CRC N° 014556/0-6

Contadora